



# Câmara Municipal. 0236

General Carneiro - Estado do Paraná

**DESPACHO:**

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0116 a 0122** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO, encaminho os autos do processo administrativo n.º **014/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2024** ao **departamento jurídico**, processo este contendo **236 (duzentos e trinta e seis)** páginas, nos termos do art. 53 da Lei Federal de n.º 14.133, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

**Atenciosamente**

General Carneiro, 04 de outubro de 2024.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal

0237

## General Carneiro - Estado do Paraná

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 014/2024 – Dispensa de Licitação n.º 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida para a cozinha da Câmara Municipal de General Carneiro, conforme descrição constante da requisição da despesa.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, de fls. 236 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

*Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*

*I - preparatória;*

*II - de divulgação do edital de licitação;*

*III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;*

*IV - de julgamento;*

*V - de habilitação;*

*VI - recursal;*

*VII - de homologação.*

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 116 a 122, em sede de fase preparatória, se presentes os requisitos apontados e em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal para a modalidade escolhida, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta, *Latu Sensus*, reuniu condições de legalidade.



# Câmara Municipal

0238

## General Carneiro - Estado do Paraná

Os requisitos da fase de divulgação, que prevê para a espécie interstício mínimo não inferior à 3 dias úteis de publicação no sítio eletrônico oficial, de aviso, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados foram respeitados, visto que permaneceu publicada no endereço: [https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/24/avisos-de-licitacoes-/](https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/24/avisos-de-licitacoes/) entre os dias 18 de Setembro e 04 de Outubro de 2024

Na fase de apresentação de propostas, as mesmas foram enviadas por e-mail, conforme fls. 197 a 227. O julgamento e habilitação consta às fls. 228 a 231 na Ata indicando o resultado e habilitação da empresa vencedora, certificados pelo Sr. Agente de Contratações e por membro da Equipe de Apoio, tendo sido objeto de análise pelos mesmos o preenchimento das exigências do Termo de Referência em relação à qualificação e homologação.

Não constam dos autos da dispensa de licitação qualquer tipo de recurso em relação ao resultado da licitação, de onde se exsurge não haver questão jurídica levantada pelos participantes a ser enfrentada quanto ao julgamento das propostas e às habilitações/inabilitações.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que se requer que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Licitações e sua Equipe de Apoio.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, incluído o preenchimento dos requisitos de habilitação e o cumprimento do prazo concedido, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação prevista no Termo de Referência ser de R\$ 10.950,00 (conforme proposta de fls. 209-2011), inferior portanto ao



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0239

limite legal, bem como inferior à previsão expressa do limite orçamentário de R\$ 73.805,00, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, o presente procedimento de compra direta por dispensa de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da necessidade ou adequação do preço do serviço, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Am 0240

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.*

É o Parecer.

General Carneiro, 09 de Outubro de 2024.

MARCELO	Assinado de forma
DALTON	digital por MARCELO
DALMOLIN:7879	DALTON
9619920	DALMOLIN:78799619920
	Dados: 2024.10.09
	14:45:53 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,  
OAB n.º 59.646



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

241

**DESPACHO:**

Certifico que recebi O PARECER exarado nas páginas **0237 a 0240** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **014/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024.**

**Atenciosamente**

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal. 0242

## General Carneiro - Estado do Paraná

### DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0116 a 0122** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO e O PARECER exarado nas páginas **0237 a 0240** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO encaminho os autos do processo administrativo n.º **014/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 007/2024**, processo este contendo **242(duzentos e querenta e duas)** páginas para a apreciação e deliberação da Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa Executiva, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

**Atenciosamente**

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXSANDER MARTENDAL  
Data: 09/10/2024 15:23:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972  
Dados: 2024.10.09 15:27:16 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **ADJUDICAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
<b>GUEGUELS MOVELEIRA LTDA</b>	<b>05.640.764/0001-65</b>

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO COMPLETA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
01	<p>Cozinha confeccionada em MDF, móvel em formato L, conforme projeto realizado pelo Arquiteto e Urbanista do Município de General Carneiro/PR; que segue anexo:</p> <p align="center"><b>Descrição das partes separadas:</b></p> <p>- Balcão pia: 2,06m x 0,90m x 0,60m, com pia de mármore andorinha com desnível para área molhada; 3 gavetas (0,45m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio. 2 gavetas (0,80m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nos frontais das gavetas.</p> <p>- Armário superior: 2,06m x 1,08m x 0,40m,; portas de 0,60mx0,45m com dobradiças que possui amortecedor; com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Balcão 2, parede lateral – 1,70m x 0,90m x 0,60m. 3 portas com dobradiças que possui amortecedor puxadores tipo perfil alumínio; com</p>	10.950,00	10.950,00





<p>tampo em mármore andorinha; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Armário lateral - com espaço para micro-ondas 0,55m x 0,60m + espaço 1,90m x 0,75m para geladeira; com 6 portas com dobradiças que possui amortecedor, com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>Mesa (bancada) - 0,90m x 0,50m fixada na parede com suporte (alça) para sustentação. Cores: ciliegio poro</p> <p><b>Informações Adicionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As cores serão cinza claro e ciliegio poro.</li><li>- A espessura dos móveis deve ser reforçada nas estruturas internas.</li><li>- Todas as medidas e especificações detalhadas constam no projeto.</li><li>- Cooktop, geladeira, forno de micro-ondas e banquetas não estão inclusos no projeto.</li><li>- Os móveis deverão ser entregues e instalados no prédio da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.</li></ul>		
---	--	--

**VALOR TOTAL R\$ 10.950,00**

A contratação pretendida e condições de pagamentos serão realizados de acordo com o disposto pelo certame.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por SANDRA  
APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE:60403535972  
Dados: 2024.10.09 15:36:58 -03'00'

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



0245

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N.º 014/2024

Dispensa de Licitação N.º 007/2024

Adjudicação: 09/10/2024

Contratada: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA - CNPJ: 05.640.764/0001-65**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

EMPRESA	ITEM
<b>GUEGUELS MOVELEIRA LTDA</b>	01.
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO</b>	<b>R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).</b>

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

SANDRA APARECIDA  
TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por  
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972  
Dados: 2024.10.09 15:38:41  
-03'00'

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
<b>GUEGUELS MOVELEIRA LTDA</b>	<b>05.640.764/0001-65</b>

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Cozinha confeccionada em MDF, móvel em formato L, conforme projeto realizado pelo Arquiteto e Urbanista do Município de General Carneiro/PR; que segue anexo:</p> <p><b>Descrição das partes separadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balcão pia: 2,06m x 0,90m x 0,60m, com pia de mármore andorinha com desnível para área molhada; 3 gavetas (0,45m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio. 2 gavetas (0,80m de largura) com trilho de aço telescópico e puxadores tipo perfil alumínio; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nos frontais das gavetas.</li> <li>- Armário superior: 2,06m x 1,08m x 0,40m,; portas de 0,60mx0,45m com dobradiças que possui amortecedor; com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</li> <li>- Balcão 2, parede lateral – 1,70m x 0,90m x 0,60m. 3 portas com dobradiças que possui amortecedor puxadores tipo perfil alumínio; com</li> </ul>	10.950,00	10.950,00



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

<p>tampo em mármore andorinha; com rodapé de mármore de 0,10m de altura. Cores: cinza claro no corpo do balcão e ciliegio poro nas portas.</p> <p>- Armário lateral - com espaço para micro-ondas 0,55m x 0,60m + espaço 1,90m x 0,75m para geladeira; com 6 portas com dobradiças que possui amortecedor, com puxadores tipo perfil alumínio; Cores: cinza claro no corpo do armário e ciliegio poro nas portas.</p> <p>Mesa (bancada) - 0,90m x 0,50m fixada na parede com suporte (alça) para sustentação. Cores: ciliegio poro</p> <p><b>Informações Adicionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As cores serão cinza claro e ciliegio poro.</li> <li>- A espessura dos móveis deve ser reforçada nas estruturas internas.</li> <li>- Todas as medidas e especificações detalhadas constam no projeto.</li> <li>- Cooktop, geladeira, forno de micro-ondas e banquetas não estão inclusos no projeto.</li> <li>- Os móveis deverão ser entregues e instalados no prédio da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.</li> </ul>		
---	--	--

**VALOR TOTAL R\$ 10.950,00**

A contratação pretendida e condições de pagamentos serão realizados de acordo com o disposto pelo certame.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972  
Dados: 2024.10.09 15:40:18 -03'00'

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 014/2024

Dispensa de Licitação N.º 007/2024

Homologação: 09/10/2024

Contratada: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA - CNPJ: 05.640.764/0001-65**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

EMPRESA	ITEM
<b>GUEGUELS MOVELEIRA LTDA</b>	01.
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO</b>	<b>R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).</b>

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
 SCHEIBE:6040353597  
 2

Assinado de forma digital por  
 SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
 SCHEIBE:6040353597  
 Dados: 2024.10.09 15:41:40  
 -03'00'

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
 Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

0249



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos

**EMPRESA VENCEDORA:**

**GUEGUELS MOVELEIRA LTDA - CNPJ: 05.640.764/0001-65**

**ITEM 01 - VALOR TOTAL R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA - R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).**

General Carneiro - Paraná, 09 de outubro de 2024

ALEXSANDER MARTENDAL  
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Am  
250

CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório N.º 014/2024

Dispensa de Licitação N.º 007/2024

Adjudicação: 09/10/2024

Contratada: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA - CNPJ: 05.640.764/0001-65**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

EMPRESA	ITEM
GUEGUELS MOVELEIRA LTDA	01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	RS 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**Publicado por:**

Alexsander Martendal

**Código Identificador:EA75E433**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2024. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AA 0251

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório N.º 014/2024

Dispensa de Licitação N.º 007/2024

Homologação: 09/10/2024

Contratada: **GUEGUELS MOVELEIRA LTDA - CNPJ:  
05.640.764/0001-65**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL  
CARNEIRO/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

EMPRESA	ITEM
GUEGUELS MOVELEIRA LTDA	01.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

General Carneiro, 09 de outubro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**Publicado por:**

Alexsander Martendal

**Código Identificador:**FAB5B3DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2024. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

  
0252

CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a fabricação de móvel sob medida a ser instalada na cozinha da câmara municipal, conforme descrição completa, condições e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**GUEGUELS MOVELEIRA LTDA – CNPJ: 05.640.764/0001-65**

**ITEM 01 - VALOR TOTAL R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA - R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).**

General Carneiro - Paraná, 09 de outubro de 2024

**ALEXSANDER MARTENDAL**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:3D63EE77**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2024. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>